

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 21/2019, o participante:

Credenciados
ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Timbó/SC, 24 de novembro de 2021.

---

**MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola